



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/05/2025

Hora: 07:58:50



PEDIDO DE COMPRA: 002129 / 2025

EMISSÃO: 30/05/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DO PEDIDO:

Objetivo do pedido

SOLICITAMOS REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO DE 7 LUGARES, DESCrito ABAIXO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	2,00	00032081 - VEICULO 0KM 7 LUGARES, BRANCO	224.270,0000	448.540,00

Descrição adicional:

Veículo de 7 lugares, zero- quilômetro na cor Branca, motorização a gasolina e etanol, cilindrada em cm³ 1.8/04 cilindros/08 válvulas (DOHC)/Injeção eletrônica de combustível M.P.F.I/Potência mínima 106 cv/Transmissão automática de 6 velocidades a frente e um a ré/Sistema de freios hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal, dianteiros a disco e traseiros a tambor/Direção elétrica progressiva/Suspensão dianteira independente do tipo "McPherson"; barra estabilizadora ligada a haste tensora; molas helicoidais com carga lateral linear; amortecedor telescópico pressurizado estrutural/Suspensão traseira semi-independentemente com eixo de torção; barra estabilizadora soldada no eixo traseiro; mola helicoidal com constante elástica linear; amortecedor telescópico pressurizado/Rodas de alumínio aro 16/Pneus radiais aro 16/Tanque de combustível mínimo de 53 litros/Capacidade Porta Malas, mínima de 160 litros com ocupação na terceira fileira de bancos; capacidade Porta Malas, mínima 553 litros com a terceira fileira de bancos rebatida/Minímo de 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina)/Alarme anti-furto/Alerta de frenagem de emergência/Alça dianteira de teto/Alças traseiras no teto, na 2^a fileira de bancos/Aviso do cinto de segurança dianteiro e traseiro (2^a e 3^a fileiras)/Brake Light/Cintos de segurança dianteiros com pré tensionadores/Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos/Assistente de partida em ação/Controle eletrônico de estabilidade e tração/Faróis dianteiros em LED/Luzes indicadoras de direção laterais/Indicador de nível de vida de óleo/Luz de condução diurna/Luz de posição de LED/Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de urgência (PBA)/Ganchos de ancoragem para cadeiras de crianças no padrão ISOFIX e TOP TETHER/Sistema de imobilização do motor/Maçanetas externas na cor do veículo/Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo/Lanterna em LED/Para-choques na cor do veículo com detalhes que podem ser em outra cor/Desatravamento do compartimento de gasolina por controle remoto na chave e botão no interior do veículo/Ar-condicionado digital automático/Dutos de ar para o banco traseiro no console central/Partida sem chave/Coluna de direção com regulagem em altura/Painel de instrumentos digital de 8" com 3 configurações de personalização, informações de conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções/Computador de bordo (informações do veículo, viagem e consumo)/Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante/Controlador de limite de velocidade com comandos no volante/Desembaçador elétrico do vidro traseiro/Direção elétrica progressiva/Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro/Luz de cortesia no porta-luvas/Luz interna de cortesia, leitura para motorista e passageiro/Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular/Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade/Câmera de ré digital/Sensor de estacionamento traseiro/Luzes de leitura traseiras/Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos/Sobreiras – motorista e passageiro com espelho/tomada de força 12v/Transmissão automática de 6 velocidades com opção de troca manual de marchas/Trava elétrica das portas com acionamento na chave/Mídia elétrica nas portas com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e abertura/Fechamento automático pela chave/Controles do rádio e telefone no volante/Banco do motorista com regulagem de altura/Banco da segunda fileira bipartido e rebatível/Banco da terceira fileira rebatível/Bancos híbridos (tecido e revestimento premium)/Banco da segunda fileira corrediço/Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira/Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura/Multimídia com tela LCD sensível ao toque de 11"; integração com smartphones através do Android Auto e Apple Carplay; Rádio AM/FM e entrada USB/Entrada USB dupla para o banco traseiro (tipo A, apenas carregamento)/Entrada USB dupla (tipo A e C)/Conjunto de alto-falantes – 4 unidades/Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente/Antena no teto/Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo/Wi-fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos/Tapete PVC 1^a, 2^a e 3^a fileira de bancos/Protetor de motor/Película de Proteção de vidros/Emplacado e Licenciado em nome do Município/Adesivado para a Secretaria Municipal de Saúde, com brasão e gestão do município/Capas de proteção removíveis para os bancos/Garantia de 36 meses ou 100.000km, o que ocorrer primeiramente, desde que todas as revisões e trocas de óleo programáveis executadas em uma concessionária autorizada/Mão de obra, filtros e lubrificantes gratuitos para a revisão de manutenção preventiva de 1 ano ou 10.000km, 2 anos ou 20.000km e 3 anos ou 30.000km/Prazo de entrega imediata. Bem como todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN (Resolução 14/98) e demais equipamentos de série originais da montadora de uso obrigatórios no veículo. Veículo deve ser entregue emplacado.

Total: 448.540,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 67/2025

Município de Giruá – RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de preço para aquisição de veículo 0km com 7 lugares.

O objeto da presente contratação é a aquisição através de ATA de registro de preço de veículo 0km com 7 lugares.

A contratação é necessária para garantir o transporte adequado, seguro e humanizado de pacientes atendidos pelo Sistema



Único de Saúde (SUS), residentes neste município, que necessitam de deslocamento para consultas médicas, exames tratamentos e outros atendimentos especializados em unidades de saúde de referência, muitas vezes localizadas fora da sede municipal. A aquisição de um veículo 0 km com capacidade para 7 passageiros tem como objetivo substituir veículos antigos e garantir a continuidade dos serviços de transporte sanitário eletivo, atendendo às exigências de conforto, segurança e confiabilidade exigidas pelo Ministério da Saúde.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não era previsível no momento da elaboração do PAC, tendo em vista que sua gênese decorreu de fato superveniente não previsível, como a quebra ou indisponibilidade dos veículos atualmente utilizados para transporte de pacientes, somada ao aumento na demanda por deslocamentos a unidades de saúde de referência.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir o transporte de pacientes e seus acompanhantes aos diversos municípios da região e do Estado, inclusive quando necessário, para a Capital Gaúcha, cuja viatura nos seria de grande valia, uma vez que teremos a possibilidade de locomoção de maior número de passageiros para um mesmo local, oportunizando aos nossos municípios, mais vagas disponíveis de exames e consultas que se fazem necessárias, uma vez que os nossos veículos de 7 lugares não encontram-se em boas condições de trafegabilidade fora do município, os quais já possuem uma quilometragem bem avançada que os impossibilitam de fazer essas viagens de longa distância, podendo colocar em risco os seus ocupantes, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025** que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO				
			de	/	/	/	a
60/2020	Veiculo automotor 0 km	1	24/07/2020				
			23/07/2021				

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comercialização de veículos 0 km.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ
NICOLA VEÍCULOS LTDA	89.342.297/0001-30
INDYANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	08.655.160/0001-83
MECAUTOR MECÂNICA E COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA	87.704.151/0001-09

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa local, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 448.540,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos com 7 lugares, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inabilidade técnica, pois dificultaria demasiadamente o trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a)** elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b)** elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 67/2025



Município de Giruá – RS**Secretaria Municipal de Saúde****Necessidade da Administração:** Registro de preço para aquisição de veículo 0km com 7 lugares.

O objeto da presente contratação é a aquisição através de ATA de registro de preço de veículo 0km com 7 lugares.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

VEICULO 0 KM, 7 LUGARES, BRANCO

- Especificações do Veículo mínimas necessárias: Veículo de 7 lugares, zero- quilômetro na cor Branca, motorização a gasolina e etanol, cilindrada em cm³ 1.8/04 cilindros/08 válvulas (DOHC)/Injeção eletrônica de combustível M.P.F.I/Potência mínima 106 cv/Transmissão automática de 6 velocidades a frente e um a ré/Sistema de freios hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal, dianteiros a disco e traseiros a tambor/Direção elétrica progressiva/Suspensão dianteira independente do tipo "McPherson"; barra estabilizadora ligada a haste tensora; molas helicoidais com carga lateral linear; amortecedor telescópico pressurizado estrutural/Suspensão traseira semi-independente com eixo de torção; barra estabilizadora soldada no eixo traseiro; mola helicoidal com constante elástica linear; amortecedor telescópico pressurizado/Rodas de alumínio aro 16/Pneus radiais aro 16/Tanque de combustível mínimo de 53 litros/Capacidade Porta Malas, mínima de 160 litros com ocupação na terceira fileira de bancos; capacidade Porta Malas, mínima 553 litros com a terceira fileira de bancos rebatida/Mínimo de 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina)/Alarme anti-furto/Alerta de frenagem de emergência/Alça dianteira de teto/Alças traseiras no teto, na 2^a fileira de bancos/Aviso do cinto de segurança dianteiro e traseiro (2^a e 3^a fileiras)/Brake Light/Cintos de segurança dianteiros com pré tensionadores/Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos/Assistente de partida em alicate/Controle eletrônico de estabilidade e tração/Faróis dianteiros em LED/Luzes indicadoras de direção laterais/Indicador de nível de vida de óleo/Luz de condução diurna/Luz de posição de LED/Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de urgência (PBA)/Ganchos de ancoragem para cadeiras de crianças no padrão ISOFIX e TOP TETHER/Sistema de imobilização c motor/Maçanetas externas na cor do veículo/Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo/Lanterna em LED/Parachoque na cor do veículo com detalhes que podem ser em outra cor/Desenvolvimento do compartimento de gasolina por controle remoto na chave e botão no interior do veículo/Ar-condicionado digital automático/Dutos de ar para o banco traseiro no console central/Partida sem chave/Coluna de direção com regulagem em altura/Painel de instrumentos digital de 8" com 3 configurações de personalização, informações de conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções/Computador de bordo (informações do veículo, viagem e consumo)/Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante/Controlador de limite de velocidade com comandos no volante/Desembraçador elétrico do vidro traseiro/Direção elétrica progressiva/Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro/Luz de cortesia no porta-luvas/Luz interna de cortesia, leitura para motorista e passageiro/Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular/Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade/Câmera de ré digital/Sensor de estacionamento traseiro/Luzes de leitura traseiras/Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos/Sobreiras – motorista e passageiro com espelho/tomada de força 12v/Transmissão automática de 6 velocidades com opção de troca manual de marchas/Trava elétrica das portas com acionamento na chave/Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e abertura/Fechamento automático pela chave/Controles do rádio e telefone no volante/Banco do motorista com regulagem de altura/Banco da segunda fileira bipartido e rebatível/Banco da terceira fileira rebatível/Bancos híbridos (tecido e revestimento premium)/Banco da segunda fileira corrediço/Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira/Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura/Multimídia com tela LCD sensível ao toque de 11"; integração com smartphones através do Android Auto e Apple Carplay; Rádio AM/FM e entrada USB/Entrada USB dupla para o banco traseiro (tipo A, apenas carregamento)/Entrada USB dupla (tipo A e C)/Conjunto de alto-falantes – 4 unidades/Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente/Antena no teto/Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo/Wi-fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos/Tapete PVC 1^a, 2^a e 3^a fileira de bancos/Protetor de motor/Película de Proteção de vidros/Emplacado e Licenciado em nome do Município/Adesivado para a Secretaria Municipal de Saúde, com brasão e gestão do município/Capas de proteção removíveis para os bancos/Garantia de 36 meses ou 100.000km, o que ocorrer primeiramente, desde que todas as revisões e trocas de óleo programáveis executadas em uma concessionária autorizada/Mão de obra, filtros e lubrificantes gratuitos para a revisão de manutenção preventiva de 1 ano ou 10.000km, 2 anos ou 20.000km e 3 anos ou 30.000km/Prazo de entrega imediata. Bem como todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN (Resolução 14/98) e demais equipamentos de série originais da montadora de uso obrigatórios no veículo
VEICULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar Nº 67/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.



DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de veículos 0 km com 7 lugares, conforme as seguintes especificações/condições: O veículo deverá ser 0 (zero) quilômetro, sem qualquer uso anterior, e entregue em perfeitas condições de funcionamento, limpeza e conservação, com todas as revisões obrigatórias de fábrica realizadas, acompanhado de manual do proprietário e chave reserva. É obrigatória a entrega do veículo já devidamente emplacado (placas padrão Mercosul), licenciado e com toda a documentação regularizada para uso imediato, sem quaisquer custos adicionais para o órgão contratante. Todos os encargos relacionados ao emplacamento, taxas, impostos incidentes e deslocamento do veículo até o local de entrega serão de responsabilidade da contratada. O veículo também deverá estar com todos os itens obrigatórios de segurança exigidos por lei, incluindo estepe, macaco, chave de roda, triângulo de sinalização, cintos de segurança em todos os assentos, e demais equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir o transporte de pacientes e seus acompanhantes aos diversos municípios da região e do Estado, inclusive quando necessário, para a Capital Gaúcha, cuja viatura nos seria de grande valia, uma vez que teremos a possibilidade de locomoção de maior número de passageiros para um mesmo local, oportunizando aos nossos municípios, mais vagas disponíveis de exames e consultas que se fazem necessárias, uma vez que os nossos veículos de 7 lugares não encontram-se em boas condições de trafegabilidade fora do município, os quais já possuem uma quilometragem bem avançada que os impossibilitam de fazer essas viagens de longa distância, podendo colocar em risco os seus ocupantes, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;

b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);

II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou c art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.

III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega. Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa



Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 448.540,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: Máquina nº: Equipamento nº: Outros (descrever):

PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: Mês: Estimativa: Vigência Início: Término:

CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:

() Dotações Confere () Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome:

DESDOBRAMENTO:

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/05/2025

Hora: 07:58:50



Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$: _____

Forma de Pagamento: () a vista () a prazo _____ dias.

Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso.

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

() Com Licitação. Base Legal: _____ () Com Dispensa. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Em 30 de Maio de 2025



LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 30/05/2025

Hora: 07:58:53

Pedido de Compra:	002129 / 2025			
Modalidade:	Pedido de Compra			
Data de Emissão:	30/05/2025			
Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição
0000	001	UN	2,0000	32081 - VEICULO 0KM 7 LUGARES, BRANCO

Descrição adicional: Veículo de 7 lugares, zero- quilômetro na cor Branca, motorização a gasolina e etanol, cilindrada em cm³ 1.8/04 cilindros/08 válvulas (DOHC)/Injeção eletrônica de combustível M.P.F.I/Potência mínima 106 cv/Transmissão automática de 6 velocidades a frente e um a ré/Sistema de freios hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal, dianteiros a disco e traseiros a tambor/Direção elétrica progressiva/Suspensão dianteira independente do tipo "McPherson"; barra estabilizadora ligada a haste tensora; molas helicoidais com carga lateral linear; amortecedor telescópico pressurizado estrutural/Suspensão traseira semi-independente com eixo de torção; barra estabilizadora soldada no eixo traseiro; mola helicoidal com constante elástica linear; amortecedor telescópico pressurizado/Rodas de alumínio aro 16/Pneus radiais aro 16/Tanque de combustível mínimo de 53 litros/Capacidade Porta Malas, mínima de 160 litros com ocupação na terceira fileira de bancos; capacidade Porta Malas, mínima 553 litros com a terceira fileira de bancos rebatida/Mínimo de 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina)/Alarme anti-furto/Alerta de frenagem de emergência/Alça dianteira de teto/Alças traseiras no teto, na 2^a fileira de bancos/Aviso do cinto de segurança dianteiro e traseiro (2^a e 3^a fileiras)/Brake Light/Cintos de segurança dianteiros com pré tensionadores/Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos/Assistente de partida em alicate/Controle eletrônico de estabilidade e tração/Faróis dianteiros em LED/Luzes indicadoras de direção laterais/Indicador de nível de vida de óleo/Luz de condução diurna/Luz de posição de LED/Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de urgência (PBA)/Ganchos de ancoragem para cadeiras de crianças no padrão ISOFIX e TOP TETHER/Sistema de imobilização do motor/Maçanetas externas na cor do veículo/Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo/Lanterna em LED/Para-choques na cor do veículo com detalhes que podem ser em outra cor/Desatravamento do compartimento de gasolina por controle remoto na chave e botão no interior do veículo/Ar-condicionado digital automático/Dutos de ar para o banco traseiro no console central/Partida sem chave/Coluna de direção com regulagem em altura/Painel de instrumentos digital de 8" com 3 configurações de personalização, informações de conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções/Computador de bordo (informações do veículo, viagem e consumo)/Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante/Controlador de limite de velocidade com comandos no volante/Desembraçador elétrico do vidro traseiro/Direção elétrica progressiva/Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro/Luz de cortesia no porta-luvas/Luz interna de cortesia, leitura para motorista e passageiro/Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular/Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade/Câmera de ré digital/Sensor de estacionamento traseiro/Luzes de leitura traseiras/Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos/Sobreiras – motorista e passageiro com espelho/tomada de força 12v/Transmissão automática de 6 velocidades com opção de troca manual de marchas/Trava elétrica das portas com acionamento na chave/Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e abertura/Fechamento automático pela chave/Controles do rádio e telefone no volante/Banco do motorista com regulagem de altura/Banco da segunda fileira bipartido e rebatível/Banco da terceira fileira rebatível/Bancos híbridos (tecido e revestimento premium)/Banco da segunda fileira corrediço/Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira/Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura/Multimídia com tela LCD sensível ao toque de 11"; integração com smartphones através do Android Auto e Apple Carplay; Rádio AM/FM e entrada USB/Entrada USB dupla para o banco traseiro (tipo A, apenas carregamento)/Entrada USB dupla (tipo A e C)/Conjunto de alto-falantes – 4 unidades/Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente/Antena no teto/Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo/Wi-fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos/Tapete PVC 1^a, 2^a e 3^a fileira de bancos/Protetor de motor/Película de Proteção de vidros/Emplacado e Licenciado em nome do Município/Adesivado para a Secretaria Municipal de Saúde, com brasão e gestão do município/Capas de proteção removíveis para os bancos/Garantia de 36 meses ou 100.000km, o que ocorrer primeiramente, desde que todas as revisões e trocas de óleo programáveis executadas em uma concessionária autorizada/Mão de obra, filtros e lubrificantes gratuitos para a revisão de manutenção preventiva de 1 ano ou 10.000km, 2 anos ou 20.000km e 3 anos ou 30.000km/Prazo de entrega imediata. Bem como todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN (Resolução 14/98) e demais equipamentos de série originais da montadora de uso obrigatórios no veículo. Veículo deve ser entregue emplacado.

0004320 Mecautor Mecanica Com.Auto Motores Ltda	314.830,0000	629.660,0000
1002628 INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	207.990,0000	415.980,0000
0011506 NICOLA VEICULOS LTDA SANTIAGO	149.990,0000	299.980,0000
	Preço Médio: 224.270,0000	448.540,0000
	Total Mínimo: 149.990,0000	299.980,0000
	Total Médio: 224.270,0000	448.540,0000



Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 11506 - NICOLA VEICULOS LTDA SANTIAGO - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002628 - INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 4320 - MECAUTOR MECANICA COM.AUTO MOTORES LTDA - COTAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025

Município de Giruá – RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de preço para aquisição de veículo 0km com 7 lugares.

O objeto da presente contratação é a aquisição através de ATA de registro de preço de veículo 0km com 7 lugares.

A contratação é necessária para garantir o transporte adequado, seguro e humanizado de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), residentes neste município, que necessitam de deslocamento para consultas médicas, exames, tratamentos e outros atendimentos especializados em unidades de saúde de referência, muitas vezes localizadas fora da sede municipal. A aquisição de um veículo 0 km com capacidade para 7 passageiros tem como objetivo substituir veículos antigos e garantir a continuidade dos serviços de transporte sanitário eletivo, atendendo às exigências de conforto, segurança e confiabilidade exigidas pelo Ministério da Saúde.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não era previsível no momento da elaboração do PAC, tendo em vista que sua gênese decorreu de fato superveniente não previsível, como a quebra ou indisponibilidade dos veículos atualmente utilizados para transporte de pacientes, somada ao aumento na demanda por deslocamentos a unidades de saúde de referência.

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir o transporte de pacientes e seus acompanhantes aos diversos municípios da região e do Estado, inclusive quando necessário, para a Capital Gaúcha, cuja viatura nos seria de grande valia, uma vez que teremos a possibilidade de locomoção de maior número de passageiros para um mesmo local, oportunizando aos nossos municíipes, mais vagas disponíveis de exames e consultas que se fazem necessárias, uma vez que os nossos veículos de 7 lugares não encontram-se em boas condições de trafegabilidade fora do município, os quais já possuem uma quilometragem bem avançada que os impossibilitam de fazer essas viagens de longa distância, podendo colocar em risco os seus ocupantes, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025** que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.



Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

O s **requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
60/2020	Veiculo automotor km	0 1	de ___/___/___ a ___/___/___

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comercialização de veículos 0 km.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ
NICOLA VEÍCULOS LTDA	89.342.297/0001-30
INDYANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	08.655.160/0001-83
MECAUTOR MECÂNICA E COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA	87.704.151/0001-09

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa local, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 448.540,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 30/05/2025

Hora: 07:58:53

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos com 7 lugares, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inabilidade técnica, pois dificultaria demasiadamente o trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 30/05/2025

Hora: 07:58:53

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025

Município de Giruá – RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de preço para aquisição de veículo 0km com 7 lugares.

O objeto da presente contratação é a aquisição através de ATA de registro de preço de veículo 0km com 7 lugares.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

VEICULO 0 KM, 7 LUGARES, BRANCO

- Especificações do Veículo mínimas necessárias: Veículo de 7 lugares, zero- quilômetro na cor Branca, motorização a gasolina e etanol, cilindrada em cm³ 1.8/04 cilindros/08 válvulas (DOHC)/Injeção eletrônica de combustível M.P.F.I/Potência mínima 106 cv/Transmissão automática de 6 velocidades a frente e um a ré/Sistema de freios hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal, dianteiros a disco e traseiros a tambor/Direção elétrica progressiva/Suspensão dianteira independente do tipo "McPherson"; barra estabilizadora ligada a haste tensora; molas helicoidais com carga lateral linear; amortecedor telescópico pressurizado estrutural/Suspensão traseira semi-independente com eixo de torção; barra estabilizadora soldada no eixo traseiro; mola helicoidal com constante elástica linear; amortecedor telescópico pressurizado/Rodas de alumínio aro 16/Pneus radiais aro 16/Tanque de combustível mínimo de 53 litros/Capacidade Porta Malas, mínima de 160 litros com ocupação na terceira fileira de bancos; capacidade Porta Malas, mínima 553 litros com a terceira fileira de bancos rebatida/Mínimo de 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina)/Alarme anti-furto/Alerta de frenagem de emergência/Alça dianteira de teto/Alças traseiras no teto, na 2^a fileira de bancos/Aviso do cinto de segurança dianteiro e traseiro (2^a e 3^a fileiras)/Brake Light/Cintos de segurança dianteiros com pré tensionadores/Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos/Assistente de partida em a/c/Controle eletrônico de estabilidade e tração/Faróis dianteiros em LED/Luzes indicadoras de direção laterais/Indicador de nível de vida de óleo/Luz de condução diurna/Luz de posição de LED/Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de urgência (PBA)/Ganchos de ancoragem para cadeiras de crianças no padrão ISOFIX e TOP TETHER/Sistema de imobilização do motor/Maçanetas externas na cor do veículo/Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo/Lanterna em LED/Para-choques na cor do veículo com detalhes que podem ser em outra cor/Desenvolvimento do compartimento de gasolina por controle remoto na chave e botão no interior do veículo/Ar-condicionado digital automático/Dutos de ar para o banco traseiro no console central/Partida sem chave/Coluna de direção com regulagem em altura/Painel de instrumentos digital de 8" com 3 configurações de personalização, informações de conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções/Computador de bordo (informações do veículo, viagem e consumo)/Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante/Controlador de limite de velocidade com comandos no volante/Desembraçador elétrico do vidro traseiro/Direção elétrica progressiva/Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro/Luz de cortesia no porta-luvas/Luz interna de cortesia, leitura para motorista e passageiro/Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular/Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade/Câmera de ré digital/Sensor de estacionamento traseiro/Luzes de leitura traseiras/Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos/Sobreiras – motorista e passageiro com espelho/tomada de força 12v/Transmissão automática de 6 velocidades com opção de troca manual de marchas/Trava elétrica das portas com acionamento na chave/Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e abertura/Echamento automático pela chave/Controles do rádio e telefone no volante/Banco do motorista com regulagem de altura/Banco da segunda fileira bipartido e rebatível/Banco da terceira fileira rebatível/Bancos híbridos (tecido e revestimento premium)/Banco da segunda fileira corrediço/Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira/Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura/Multimídia com tela LCD sensível ao toque de 11"; integração com smartphones através do Android Auto e Apple Carplay; Rádio AM/FM e entrada USB/Entrada USB dupla para o banco traseiro (tipo A, apenas carregamento)/Entrada USB dupla (tipo A e C)/Conjunto de alto-falantes – 4 unidades/Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente/Antena no



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 30/05/2025

Hora: 07:58:53

teto/Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo/Wi-fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos/Tapete PVC 1ª, 2ª e 3ª fileira de bancos/Protetor de motor/Película de Proteção de vidros/Emplacado e Licenciado em nome do Município/Adesivado para a Secretaria Municipal de Saúde, com brasão e gestão do município/Capas de proteção removíveis para os bancos/Garantia de 36 meses ou 100.000km, o que ocorrer primeiramente, desde que todas as revisões e trocas de óleo programáveis executadas em uma concessionária autorizada/Mão de obra, filtros e lubrificantes gratuitos para a revisão de manutenção preventiva de 1 ano ou 10.000km, 2 anos ou 20.000km e 3 anos ou 30.000km/Prazo de entrega imediata. Bem como todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN (Resolução 14/98) e demais equipamentos de série originais da montadora de uso obrigatórios no veículo. VEICULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar Nº 67/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de veículos 0 km com 7 lugares, conforme as seguintes especificações/condições: O veículo deverá ser 0 (zero) quilômetro, sem qualquer uso anterior, e entregue em perfeitas condições de funcionamento, limpeza e conservação, com todas as revisões obrigatórias de fábrica realizadas, acompanhado de manual do proprietário e chave reserva. É obrigatória a entrega do veículo já devidamente emplacado (placas padrão Mercosul), licenciado e com toda a documentação regularizada para uso imediato, sem quaisquer custos adicionais para o órgão contratante. Todos os encargos relacionados ao emplacamento, taxas, impostos incidentes e deslocamento do veículo até o local de entrega serão de responsabilidade da contratada. O veículo também deverá estar com todos os itens obrigatórios de segurança exigidos por lei, incluindo estepe, macaco, chave de roda, triângulo de sinalização, cintos de segurança em todos os assentos, e demais equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir o transporte de pacientes e seus acompanhantes aos diversos municípios da região e do Estado, inclusive quando necessário, para a Capital Gaúcha, cuja viatura nos seria de grande valia, uma vez que teremos a possibilidade de locomoção de maior número de passageiros para um mesmo local, oportunizando aos nossos municípios, mais vagas disponíveis de exames e consultas que se fazem necessárias, uma vez que os nossos veículos de 7 lugares não encontram-se em boas condições de trafegabilidade fora do município, os quais já possuem uma quilometragem bem avançada que os impossibilitam de fazer essas viagens de longa distância, podendo colocar em risco os seus ocupantes, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Usuário/Matricula: CAMLA MARTINS DE ALMEIDA/229065129 - Sistema de Licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 30/05/2025

Hora: 07:58:53

licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;

b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou d art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site <https://certidoes-afp.apps.tcu.gov.br>.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega. Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que "Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue", nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 448.540,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

GIRUÁ , Em 30 de Maio de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 30/05/2025 às 08:08 Horas, pelo Usuário SIMONE BONFANTI, , ID GESPAM 118776 IP 10.1.14.166 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 689a5f46bb7d